

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 08, de 05 de dezembro de 2022.

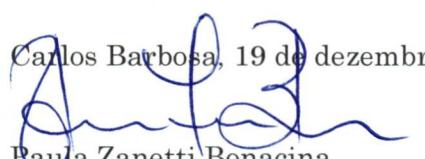
Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Inclui dispositivos na Resolução n.º 02, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Referido projeto de resolução visa trazer para o Regimento Interno a regulamentação da tramitação legislativa do projeto de lei complementar. Trata-se de adequar a normativa às alterações trazidas pelo Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/2022, se aprovado.

Destarte, a viabilidade e legalidade desta proposição depende da aprovação do mencionado Projeto de Emenda a Lei Orgânica

Carlos Barbosa, 19 de dezembro de 2022.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



